

Porto Alegre, 09 de maio de 2023.

Oportunidade 36.2023 – Como vender mais através de agências e Operadoras de turismo

Edital: EDITAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA COM PRODUTOS DE SUA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prezados credenciados,

Solicitamos proposta de soluções que contemplem as características abaixo:

Escopo: Vendas

Setor: Turismo

Objetivos: Os principais canais de venda no turismo são os canais próprios da empresa (site, telefone, WhatsApp, presencial), OTA - Online Travel Agency, agências de turismo emissivas e receptoras e operadoras turísticas. Temos a necessidade de capacitar nossos empreendedores a vender seus produtos turísticos através de agências e operadoras turísticas

Conteúdos e estrutura sugeridos:

- Entender a importância das agências e operadoras, principalmente por venderem para públicos que o próprio empreendedor teria dificuldade de acessar.
- Como funciona o comissionamento das agências e operadoras e a importância de ter uma boa formação de preços, de forma que o turista encontre o mesmo preço do produto turístico nos diferentes canais em que está disponível.
- Quais os requisitos que o produto turístico deve ter para ser vendido por uma agência e operadora, tais como agendamento, política de cancelamento, descontos para idosos, no show, dentre outros.
- Como montar um portfólio para oferecer seus produtos para agências e operadoras em participação em feiras e eventos de negócios de turismo.
- Que tipo de produtos turísticos são mais demandados por agências e operadoras.

Público-alvo: Empresas da cadeia produtiva do turismo da Serra Gaúcha.

Estrutura sugerida e carga horária estimada: Até 20 horas para todas as etapas.

Palestra de sensibilização, Oficina e horas de consultoria individual por empresa.

Formato: presencial

Tipologia sugerida: Instrutoria e consultoria



Prazo para cadastramento do produto: 21 de maio de 2023.

Gestor da oportunidade: Miriam Menezes

E-mail para envio dos materiais: miriams@sebraers.com.br

Para cadastrar o produto [Clique Aqui](#)

Critérios analisados:

Primeira etapa: cadastro até 21/05/2023

- Eliminatórios
 - Empresa habilitada no EDITAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA COM PRODUTOS DE SUA PROPRIEDADE INTELECTUAL
 - Empresa ser apta em instrutoria e consultoria
 - Cadastrar o produto no prazo
- Pontuados
 - Consistência da proposta do produto cadastrado no banco de produtos

Segunda etapa: encaminhamento de materiais (será solicitado apenas aos que atenderem aos critérios da primeira etapa)

- Eliminatório
 - Encaminhar estrutura que contemple o detalhamento das soluções propostas no prazo
- Pontuados:
 - Atuações anteriores no escopo e tema do aviso e com o público-alvo em questão em questão (verificadas no Portal Integra). O Sebrae RS poderá solicitar comprovações de experiência complementares, caso entenda necessário.
 - Atendimento do objetivo do método
 - Estrutura do método da instrutoria e consultoria
 - Utilização das seguintes estratégias metodológicas nas capacitações: atividades vivenciais, exercícios em grupo e atividades reflexivas.

As empresas interessadas devem incluir as informações do seu produto no link abaixo ou acessar o portal integra no item oportunidades. [Clique Aqui](#) e cadastre o seu produto!